



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão/Entidade: Município de Picada Café/RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de materiais hidráulicos diversos.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

Manutenção das redes de abastecimento de água de responsabilidade do Município, realização de manutenções hidráulicas em prédios públicos, implantação de novas redes de abastecimento de água e execução de novas ligações de água para atendimento a novos pontos de consumo.

3. Quantidade a Ser Contratada

A quantidade estimada a ser adquirida será apurada por ocasião do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa Preliminar do Valor

O valor global estimado, conforme Plano de Contratações Anual, é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Por ocasião do Estudo Técnico Preliminar será efetuada pesquisa de mercado atualizada para apuração dos valores unitários e global estimado. O valor global estimado irá depender da quantidade a ser licitada.

5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação

Primeira quinzena de junho.

6. Grau de Prioridade

Alto (x)

Médio ()

Baixo ()

7. Área Requisitante e Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Responsável: Vinícius Klauck.

8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Vinícius Klauck e Diego Fernando Pereira dos Santos.

9. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 04 de maio de 2026.

Vinícius Klauck
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente